DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Terceiro Setor	2
Homologação	2
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Terceiro Setor | **Homologação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2021

A Prefeitura Municipal de Itaberá torna público para conhecimento dos interessados que o Chamamento Público nº 02/2021 que tem por objeto a credenciamento para a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC visando à formalização de parceria, em regime de mútua cooperação, que envolve a transferência de recursos financeiros para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco na área socioassistencial, após análise dos órgãos competentes, teve o Plano de Trabalho e documentação apresentados pela única OSC interessada no certame a Associação Assistencial Meimei CNPJ n.º 06.078.484/0001-78 aprovado. Assim, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, para que produza seus efeitos legais, o Prefeito Municipal de Itaberá, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado do presente procedimento.

Itaberá, 18 de junho de 2021.

PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO
Assessor de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO
Chamamento Público n.º 02/2021
Memorando N.º 2440/2020

Objeto: Seleção de OSC, sem fins lucrativos, visando à formalização de parceria para execução de Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC)

Recebido os autos, examinado seu conteúdo, e considerando:

- que houve o interesse de uma única Organização da Sociedade Civil para seleção em questão, sendo ela a Associação Assistencial Meimei, CNPJ 06.078.484/0001-78,
- que a Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 042/2021 e a Secretaria Municipal de Assistência Social aprovaram o Plano de Trabalho e documentação apresentados pela entidade interessada,
- que a Procuradoria Jurídica expressou entendimento que o processo se encontra em ordem e regular;

DECIDO:

Acompanhar os entendimentos dos órgãos acima e **APROVAR** o Plano de Trabalho e documentação apresentados pela **Associação Assistencial Meimei - CNPJ n.º 06.078.484/0001-78**.

Assim, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, para que produza seus efeitos legais, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do presente procedimento.

Encaminhe-se a Assessoria de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias e ao setor de Licitações para que promovam as publicações necessárias e adotem as demais providências cabíveis.

Paço Municipal, 18 de junho de 2021.

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8F3A-C6FA-40E3-9A87

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8F3A-C6FA-40E3-9A87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 18/06/2021 16:27:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8F3A-C6FA-40E3-9A87

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Atos Administrativos | **Editais de notificação**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITABERA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 21 de Junho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
BENEDITO SOARES DE OLIVEIRA	325.592.918-00	6535/00020/2021
ARTUR FERREIRA NETO (ESPÓLIO DE)	325.575.748-72	6535/00023/2021
NICOLA BENEDETTO GUIDO ANTONIO ANDREA PASSARO (ESPÓLIO DE)	001.049.905-97	6535/00027/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Rafael Bernardo	Matrícula: 00015751
Cargo: Auditor Fiscal Tributário / 156	Assinatura:

Data de afixação: 21/06/2021

Data de desafixação: 06/07/2021

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 041E-8AC6-4631-5299